PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício n.º

Assunto: Lei nº 288, de 18/11/67

(Dispõe sôbre abertura de Crédito Especial)

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte - lei:

Artigo 1º) - Fica o senhor Prefeito Municipal, autorizado a abrir o Crédito Especial necessário, para a colocação de relógio padrão, exigido pela Cemig, no prédio da Cadeia Pública desta cidade.

Artigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 18 de novembro de 1967

João Vilela Mancilha
-Prefeito Municipal -

José Nogueira de Luca
- Secretário -